



Número: **5010850-56.2025.4.03.6103**

Classe: **DESAPROPRIAÇÃO**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São José dos Campos**
Última distribuição : **17/12/2025**
Valor da causa: **R\$ 245.511,00**
Assuntos: **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ND CONCESSOES E PARTICIPACOES LTDA. (AUTOR)	
	PATRICIA LUCCHI PEIXOTO (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	
PAULO PELOGGIA PRIMO (REU)	
IDA VILARTA PELOGGIA (REU)	
NELSON PELOGGIA (REU)	
JOSE NESTOR PELOGGIA (REU)	
ARISMAR GARCIA MARQUES PELOGGIA (REU)	
IRIO PELOGGIA (REU)	
ELENILCE MARIA CACHUTE DOS SANTOS PELOGGIA (REU)	
WANDA NORTHRUP PELOGGIA (REU)	
CLEIA MARIA COSTA MANSO PELOGGIA (REU)	
FLAVIA DIAS PELOGGIA (REU)	
VERA LUCIA PELOGGIA (REU)	
MARIA NILCE PETITO DIAS PELOGGIA (REU)	
WALTER PELOGGIA (ESPÓLIO)	
NATALIA DIAS PELOGGIA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
543844537	30/01/2026 19:32	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

DESAPROPRIAÇÃO(90)Nº 5010850-56.2025.4.03.6103
AUTOR: ND CONCESSOES E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO do(a) AUTOR: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - SP166297 ADVOGADO do(a) AUTOR: ANA MARA FRANCA MACHADO - SP282287
REU: UNIÃO FEDERAL, IDA VILARTA PELOGGIA, PAULO PELOGGIA PRIMO, ARISMAR GARCIA MARQUES PELOGGIA, IRIO PELOGGIA, WANDA NORTHRUP PELOGGIA, NELSON PELOGGIA, CLEIA MARIA COSTA MANSO PELOGGIA, JOSE NESTOR PELOGGIA, ELENILCE MARIA CACHUTE DOS SANTOS PELOGGIA, VERA LUCIA PELOGGIA, MARIA NILCE PETITO DIAS PELOGGIA, NATALIA DIAS PELOGGIA, FLAVIA DIAS PELOGGIA ESPÓLIO: WALTER PELOGGIA

EDITAL

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Desapropriação supra, movida por ND CONCESSOES E PARTICIPACOES LTDA. em face da UNIÃO FEDERAL, IDA VILARTA PELOGGIA, PAULO PELOGGIA PRIMO, ARISMAR GARCIA MARQUES PELOGGIA, IRIO PELOGGIA, WANDA NORTHRUP PELOGGIA, NELSON PELOGGIA, CLEIA MARIA COSTA MANSO PELOGGIA, JOSE NESTOR PELOGGIA, ELENILCE MARIA CACHUTE DOS SANTOS PELOGGIA, VERA LUCIA PELOGGIA, MARIA NILCE PETITO DIAS PELOGGIA, NATALIA DIAS PELOGGIA, FLAVIA DIAS PELOGGIA e ESPÓLIO: WALTER PELOGGIA
, e que pelo presente edital fica expedido para conhecimento de terceiros incertos ou desconhecidos, acerca da ação de desapropriação das seguintes áreas:



Área 01 - 3.179 m²

Memorial definido pelo sistema de coordenadas planas UTM Datum SIRGAS2000 - Fuso 23K. Tem início no ponto 1, de coordenadas N=7.423.383,301549 e E=397.145,213838, segue em linha reta azimuth 177°45'45", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 22,87m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, de coordenadas N=7.423.360,444447 e E=397.146,106866, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 225°30'15", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 93.966 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 41,18m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, de coordenadas N=7.423.331,580000 e E=397.116,730000, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 221°01'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 93.966 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 66,61m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, de coordenadas N=7.423.281,320000 e E=397.073,010000, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 341°00'34", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 7.044 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 47,62m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, de coordenadas N=7.423.326,344195 e E=397.057,515231, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 56°59'51", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 104,57m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3.179,00m² (três mil, cento e setenta e nove metros quadrados).

Área 02 - 24.100 m²

Memorial definido pelo sistema de coordenadas planas UTM Datum SIRGAS2000 - Fuso 23K.. Tem início no ponto 1, de coordenadas N=7.423.249,146708 e E=396.946,915047, segue em linha reta azimuth 187°30'21", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 7.044 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 123,61m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, de coordenadas N=7.423.126,596579 e E=396.930,768267, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 243°45'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 84.875 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 35,22m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, de coordenadas N=7.423.111,020000 e E=396.899,180000, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 242°32'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da



matrícula 95.466 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 109,94m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, de coordenadas N=7.423.060,330000 e E=396.801,620000, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 244°01'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 95.466 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 92,64m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, de coordenadas N=7.423.019,757572 e E=396.718,335543, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 268°49'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da matrícula 95.466 do C.R.I. de Jacareí, numa distância de 111,52m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, de coordenadas N=7.423.017,470000 e E=396.606,840000, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 56°06'27", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 50,55m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, de coordenadas N=7.423.045,657769 e E=396.648,799685, onde deflete a direita, segue em linha reta azimuth 58°15'27", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 51,16m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, de coordenadas N=7.423.072,571369 e E=396.692,304085, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 56°41'06", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 51,16m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, de coordenadas N=7.423.100,668569 e E=396.735,053585, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 54°58'34", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), numa distância de 258,71m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 24.100,00m² (vinte e quatro mil, cem metros quadrados).

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de São José dos Campos, situado na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP.

